

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DISPENSA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº. 113/2022

SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;

Considerando a realização do Show quando da abertura do Natal Iluminado de 2022 do município, no dia 08 de dezembro de 2022;

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, DENTRE AS MÚSICAS, CANÇÕES DE NATAL E REGIONAIS, PARA O EVENTO DO DIA 08/12/2022, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE 1000 PESSOAS, NA PRAÇA HÉLIO ANTÔNIO FARESin COM ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO E SISTEMA DE SOM, SENDO O MINIMO EXIGIDO: 4 CAIXAS GRAVES E 4 LINE, MESA DIGITAL, TRELIÇAS, 6 MOVIE BEAN, 8 CANHOES LED, 4 MONITORES DE RETORNO, BATERIA E CUBOS DE BAIXO GUITARRA, COM INICIO PREVISTO PARA AS 19HS E TÉRMINO AS 22HS, SENDO O SHOW MUSICAL PARTE DOS EVENTOS ALUSIVOS AO NATAL ILUMINADO DO MUNICIPIO DE QUILOMBO. NO DIA ACONTECERÁ A INAUGURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO NATALINA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL, COM REPERTÓRIO VARIADO, DENTRE AS MÚSICAS, CANÇÕES DE NATAL E REGIONAIS, PARA O EVENTO DO DIA 08/12/2022, SENDO O MINIMO EXIGIDO: 4 CAIXAS GRAVES E 4 LINE, MESA DIGITAL, TRELIÇAS, 6 MOVIE BEAN, 8 CANHOES LED, 4 MONITORES DE RETORNO, BATERIA E CUBOS DE BAIXO GUITARRA, COM INICIO PREVISTO PARA AS 19HS E TERMINO AS 22HS.	serv.	01	4.500,00	4.500,00
					4.500,00

TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

EMPRESA: JAIANE FURLANETTO BEBER

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

VALOR: R\$ 4.500,00 Quatro mil quinhentos reais.

CNPJ N°: 30.256.430/0001-30

ENDEREÇO: TV. Pedro Wobetto

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: De acordo com a solicitação da secretaria.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após prestação do serviço e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.067 3.3.90.39.23.00	1000 D-148/2022	NATAL ILUMINADO	R\$ 4.500,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, por ser empresa que realiza shows na região, por ter apresentado proposta com menor preço, conforme pesquisas em anexo, para realização do Show de abertura do Natal Iluminado/2022, no dia 08 de dezembro de 2022 na praça municipal Hélio Antônio Farezin da sede do município de Quilombo, com a participação da comunidade quilombense.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação N° 113/2022** e posterior publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Para finalidade da efetiva participação da LICITANTE no certame, o MUNICÍPIO fará tratamento dos dados pessoais definidos neste edital, dos representantes legais e outros, e, zelar e responsabilizar-se-á pela proteção de dados e privacidade.

2. A LICITANTE obriga-se durante a participação de todas as fases do certame, a atuar em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e dados pessoais sensíveis, em especial a regulamentos municipais e a Lei nº 13.709/2018, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário, em conformidade com este edital.

3. O MUNICÍPIO e a LICITANTE, quando do tratamento de dados pessoais, o fará de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

4. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar.

5. É vedado a LICITANTE a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência do certame, para finalidade distinta da participação deste. As Partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais.

6. A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

7. As partes, em razão das infrações cometidas às normas previstas, ficam sujeitos as sanções administrativas, cíveis e criminais aplicáveis, por qualquer ação ilícita, que causar danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais.

8. A LICITANTE será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Município e/ou a terceiros, diretamente resultantes do descumprimento pela LICITANTE de qualquer das cláusulas previstas neste edital quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

9. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

10. As cláusulas de proteção de dados deste edital, permanecem durante toda execução do objeto ora licitado, sem prejuízo de novas cláusulas definidas no instrumento contratual resultante deste certame, na medida de abrangência dentro de seu escopo, e, ainda que encerrada vigência do instrumento contratual, os deveres previstos devem ser observados pelas Partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

11. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, deverão seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhadas com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado, afim de assegurarem adequado nível de segurança em relação aos possíveis riscos gerados pelo tratamento de dados pessoais, na sua estrutura organizacional.

12. Por ocasião da assinatura do contrato, a(s) LICITANTE(S) vencedora(s) do certame, informarão ao MUNICÍPIO, dos dados de contato do seu respectivo Encarregado de Dados, conforme exigido nos documentos de habilitação jurídica.

13. A LICITANTE para ter conhecimento da política de privacidade do MUNICÍPIO, para maiores informações, poderá contatar com o Encarregado de Dados, por meio do endereço eletrônico de e-mail juridico3@quilombo.sc.gov.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 113/2022**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição da Secretaria de Transportes e Obras, conforme descrito no texto do **Processo de Compra nº 113/2022**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

(X) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

QUILOMBO, 25 de novembro de 2022.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO